

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís

Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís

Pregão Eletrônico - 36/2024

no dia 16/12/2024 às 11:21:10 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Anulado por determinação do Prefeito Municipal

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/10/2024 13:45	29/10/2024 17:00	07/11/2024 23:59	12/11/2024 08:59	12/11/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/10/2024 - 11:43:33	esclarecimentos	29/10/2024 - 11:43:33

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS -ÓRGÃO -Prefeitura Municipal De Entre-Ijuís -PREGÃO Nº 101/2024

Prezados (as), Bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

2. Os documentos do credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução do serviço de característica semelhante ao objeto, entendendo-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os alestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?

16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Resposta: 1- a) apenas pelo licitante vencedor

b) usar a mesma planilha

c) pode

d) sim

e) por conta da empresa licitante

f) por conta da empresa licitante

2 sim

3, 3.1 3.2 3.3 está tudo especificado na planilha de custos e no Termo de Referência

4. sim já vem executado e acredito que seria interessante para a empresa vencedora contratar o mesmo pessoal, pelo fato de conhecerem todos os locais, bem como o interior do município, facilita muito.

5. 3%

6 temos apenas transporte intermunicipal RS 4,00

7 Atestado da empresa que tem capacidade de executar o serviço, que já fez anteriormente.

8 conforme planilha de custo 40%

9 Por conta da empresa licitante

10 conforme está lançado no portal de compras públicas, os lances são referente ao valor mensal

11 conforme está lançado no portal de compras públicas, é um item só

12 Conforme edital, Termo de Referência e planilha de custos, um enfermeiro, cinco técnico e cinco motoristas/socorristas

13 Conforme edital, Termo de Referência e planilha de custos, 30 horas

14 por conta da empresa licitante

15 conforme edital até o dia 07/11

16 Acredito que não irão participar

Itens Licitados



Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, COMPOSTO DE PELO MENOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS: 1- UM (01) ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SENDO PRÉ-REQUISITOS: A) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM; B) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO COREN; C) ATESTADO OU CERTIDÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS; D) CERTIFICADO DO CURSO BLS (SUPPORTE BÁSICO DE VIDA) DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS, E APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR), DE NO MÍNIMO DE 20 HORAS; E) PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA OU EM ANDAMENTO, COM RECONHECIMENTO PELO MEC E DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 360 HORAS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ADULTO/PEDIÁTRICA) OU UTI (ADULTO/PEDIÁTRICA); 2- CINCO(05) PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SENDO PRÉ-REQUISITOS: A) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM; B) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO COREN; C) ATESTADO OU CERTIDÃO DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 ANO; D) CERTIFICADO DOS CURSOS BLS (SUPPORTE BÁSICO DE VIDA) DE NO MÍNIMO 8 HORAS, E APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) DE NO MÍNIMO 20 HORAS. E) CERTIDÃO DE APTIDÃO EXPEDIDA PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS-NEU/RS, 3- CINCO(05) CONDUTORES/SOCORRISTAS, SENDO PRÉ-REQUISITOS: A) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE HABILITAÇÃO; B) CERTIFICADO DO CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (ART. 145 –CTB, RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 168/2004; C) CERTIFICADO DOS CURSOS BLS (SUPPORTE BÁSICO DE VIDA) DE NO MÍNIMO, 8 HORAS; D) CERTIFICADO DOS CURSOS APH (ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR) DE NO MÍNIMO, 20 HORAS; E) ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EM ANDAMENTO. F) CERTIDÃO DE APTIDÃO EXPEDIDA PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS-NEU/RS,	77.401,60	1,00	MÊS	Cancelado na Homologação

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/10/2024	Edital 101-2024 - PREGAO ELETRONICO.pdf
04/11/2024	ERRATA EDITAL 101-2024.pdf
04/11/2024	ERRATA EDITAL 101-2024ass.pdf
03/12/2024	Ticket_ Intenção de Recurso – Portal de Compras Públicas – Zendesk.pdf
16/12/2024	DESPACHO DE ANULAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/11/2024 - 09:31:00	Negociação aberta para o processo 36/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2024 - 13:40:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2024 - 15:13:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2024 - 15:13:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



28/11/2024 - 16:57:41	Documentos solicitados para o processo 36/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2024 - 10:30:30	Documentos solicitados para o processo 36/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2024 - 10:42:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2024 - 10:43:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2024 - 16:11:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 36/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais:

1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem;
- b) Certificado de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos;
- d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas;
- e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).

2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- b) Certidão de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano;
- d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas.
- e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos:

- a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas;
- d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas;
- e) Ensino Médio completo ou em andamento.
- f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	13.501.974/0001-09	05/11/2024 - 12:12:51	N/C	N/C	1,00	77.401,60	RS 77.401,60	Não
RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	10.447.184/0001-96	08/11/2024 - 16:18:25	N/C	N/C	1,00	66.457,88	RS 66.457,88	Sim
DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	31.137.242/0001-55	11/11/2024 - 15:25:25	N/C	N/C	1,00	77.400,00	RS 77.400,00	Não
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	11/11/2024 - 14:38:09	N/C	N/C	1,00	77.401,60	RS 77.401,60	Não
INACIO JOSE SPALL - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	31.518.578/0001-68	11/11/2024 - 18:23:28	N/C	N/C	1,00	77.249,09	RS 77.249,09	Sim
REMOVO - REMOÇOES PROFISSIONAIS PARA SERVICOS EM SAUDE LTDA	23.160.045/0001-29	11/11/2024 - 21:55:51	N/C	N/C	1,00	75.299,07	RS 75.299,07	Não

Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	13.501.974/0001-09	60 dias
DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	31.137.242/0001-55	60 dias
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	60 dias
REMOVO - REMOCOES PROFISSIONAIS PARA SERVICOS EM SAUDE LTDA	23.160.045/0001-29	60 dias
INACIO JOSE SPALL - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	31.518.578/0001-68	60 dias
RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	10.447.184/0001-96	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais:

1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem;
- b) Certificado de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos;
- d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas;
- e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).

2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- b) Certidão de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano;
- d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas.
- e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos:

- a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas;
- d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas;
- e) Ensino Médio completo ou em andamento.
- f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/11/2024 - 12:12:51	77.401,60 (proposta)	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
08/11/2024 - 16:18:25	66.457,88 (proposta)	10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Válido
11/11/2024 - 14:38:09	77.401,60 (proposta)	06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido
11/11/2024 - 15:25:25	77.400,00 (proposta)	31.137.242/0001-55 - DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	Cancelado - DECISÃO
Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: https://www.entrojui.rs.gov.br/licitacao 28/11/2024 16:52:51			
11/11/2024 - 18:23:28	77.249,09 (proposta)	31.518.578/0001-68 - INACIO JOSE SPALL - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	Válido
11/11/2024 - 21:55:51	75.299,07 (proposta)	23.160.045/0001-29 - REMOVO - REMOCOES PROFISSIONAIS PARA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:05:18	74.812,15	06.538.799/0001-50 - JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Válido



12/11/2024 - 09:06:29	75.000,00	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:09:40	72.000,00	31.137.242/0001-55 - DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI	Cancelado - DECISÃO Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao 28/11/2024 16:52:51
12/11/2024 - 09:10:45	73.100,00	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:19:11	66.000,00	23.160.045/0001-29 - REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:19:23	72.999,90	31.518.578/0001-68 - INACIO JOSE SPALL - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	Válido
12/11/2024 - 09:19:43	65.900,00	10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:19:48	72.590,00	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:20:13	72.400,00	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:20:33	71.990,90	31.518.578/0001-68 - INACIO JOSE SPALL - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	Válido
12/11/2024 - 09:22:05	72.100,00	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:23:15	71.500,00	31.137.242/0001-55 - DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI	Cancelado - DECISÃO Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao 28/11/2024 16:52:51
12/11/2024 - 09:24:39	68.800,00 (lance oculto)	13.501.974/0001-09 - TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Válido
12/11/2024 - 09:24:51	70.394,00 (lance oculto)	31.518.578/0001-68 - INACIO JOSE SPALL - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	Válido
12/11/2024 - 09:25:10	56.888,00 (lance oculto)	31.137.242/0001-55 - DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI	Cancelado - DECISÃO Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao 28/11/2024 16:52:51
12/11/2024 - 09:26:37	61.000,00 (lance oculto)	10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Válido

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



Item 0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais:

1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem;
- b) Certificado de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos;
- d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas;
- e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).

2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- b) Certidão de Regularidade do COREN;
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano;
- d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas.
- e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos:

- a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 -CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas;
- d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo, 20 horas;
- e) Ensino Médio completo ou em andamento,
- f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

Desclassificação: DECISÃO

Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito.

Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE

DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: <https://www.entreiuijs.rs.gov.br/llicitacao>

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/12/2024 - 08:39	19/11/2024 - 23:59	25/11/2024 - 23:59

0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais:

1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem;**
- b) Certificado de Regularidade do COREN;**
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos;**
- d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas;**
- e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica).**

2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;**
- b) Certidão de Regularidade do COREN;**
- c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano;**
- d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas.**
- e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.**

3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos:

- a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;**
- b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência**



- (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004;
- c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas;
- d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas;
- e) Ensino Médio completo ou em andamento.
- f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	12/11/2024 - 10:01:53	Prezada Pregoeira Manifestamos intenção de interpor recurso com base nos valores ofertados pela empresa vencedora. O valor é baixo para execução deste contrato, levando em consideração os novos pisos da categoria. Ainda, a empresa é de Estância Velha/RS, distante da sede cerca de 417 km. Assim, nossa intenção é saber se a empresa vai manter escritório fixo na cidade para esclarecimentos e manutenção de contatos emergenciais ou algo do tipo, haja visto, que o serviço envolve vidas humanas.	Deferido
10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	13/11/2024 - 14:27:40	Prezada Pregoeira, estamos ratificando nossa intenção de interpor recurso com base nos valores ofertados pela empresa vencedora (planilha de custos). O valor é baixo para execução deste contrato, levando em consideração os novos pisos da categoria, insalubridade, custos de manutenção da Base, entre outros. Ainda, a empresa é de Estância Velha/RS, distante da sede cerca de 417 km. Assim, nossa intenção, além das acima elencadas, é saber se a empresa vai manter escritório fixo na cidade para esclarecimentos e manutenção de contatos emergenciais ou algo do tipo, haja visto, que o serviço envolve vidas humanas.	Deferido
23.160.045/0001-29 - REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVICOS EM SAUDE LTDA	03/12/2024 - 08:23:14	Prezada Sra. Pregoeira, Manifestamos nossa intenção do recurso contra a habilitação da segunda classificada (RT Cursos e Treinamentos Ltda), tendo em vista o não atendimento das exigências habilitatórias, no que concerne a qualificação técnica e econômica-financeira. Nestes termos, pede deferimento.	Indeferido

Justificativa: ITEM 13,4,3, II - QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA
Apresentou dois balancos de 2022 e 2023 com índice de liquidez e certidão de faliência
ITEM 13,4,4, 1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1-Apresentou 2 Atestados de qualificação em SAMU
2-Apresentou declaração formal
3-Apresentou certidão emitida pelo conselho competente
4-Apresentou inscrição no CNES

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
10.447.184/0001-96 - RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	13/11/2024 - 15:32:48	Ilma, Sra. Pregoeira Segue anexo o recurso preterido para análise. RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 10.447.184/0001-96 Heron da Silva Mousquer Responsável Legal Recurso RT.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
31.137.242/0001-55 - DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	25/11/2024 - 18:25:17	segue, tempestivamente contrarrazões com tese onde pede deferimento. CONTRARRAZOES_PE_362024_PE_ENTREJUUIS_ass.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
28/11/2024 - 16:43:28	Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE Decisão do Recurso do Processo ASS.pdf.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
------	------	---------------



02/12/2024 - 11:38:46	Item 0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais: 1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos: a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem; b) Certificado de Regularidade do COREN; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos; d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas; e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica). 2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos: a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; b) Certidão de Regularidade do COREN; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano; d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas; e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS. 3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos: a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004; c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas; d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas; e) Ensino Médio completo ou em andamento. f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.	Rever atos
-----------------------	---	------------

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
02/12/2024 - 11:38:46	Item 0001 - Contratação de empresa para Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, composto de pelo menos os seguintes profissionais: 1- UM (01) enfermeiro Responsável Técnico, sendo pré-requisitos: a) Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem; b) Certificado de Regularidade do COREN; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência com período mínimo de 02 anos; d) Certificado do Curso BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de no mínimo de 20 horas; e) Pós-graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica). 2- CINCO(05) profissionais técnicos de Enfermagem, sendo pré-requisitos: a) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem; b) Certidão de Regularidade do COREN; c) Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 01 ano; d) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo 8 horas, e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas; e) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS. 3- CINCO(05) condutores/socorristas, sendo pré-requisitos: a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; b) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de emergência (Art. 145 –CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004; c) Certificado dos Cursos BLS (Suporte Básico de Vida) de no mínimo, 8 horas; d) Certificado dos Cursos APH (Atendimento Pré- Hospitalar) de no mínimo, 20 horas; e) Ensino Médio completo ou em andamento. f) Certidão de Aptidão expedida pelo Núcleo de Educação em Urgências-NEU/RS.	Rever atos

Chat

Data	Apelido	Frase
24/10/2024 - 13:45:48	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Ampla competição.
04/11/2024 - 13:49:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA EDITAL 101-2024.pdf) em 04/11/2024 às 13:49.
04/11/2024 - 13:50:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA EDITAL 101-2024ass.pdf) em 04/11/2024 às 13:50.
12/11/2024 - 09:03:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/11/2024 - 09:04:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/11/2024 - 09:04:13	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/11/2024 - 09:04:13	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



12/11/2024 - 09:04:13	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/11/2024 - 09:04:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/11/2024 - 09:04:19	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/11/2024 - 09:05:02	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes está aberta a sessão de lances
12/11/2024 - 09:06:16	Pregociro	Informamos que consta no edital sobre o valor incoexquível, caso a empresa do lance incoexquível terá que comprovar a exequibilidade o qual será analisada pela equipe
12/11/2024 - 09:19:19	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/11/2024 - 09:23:50	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/11/2024 às 09:28:50.
12/11/2024 - 09:28:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/11/2024 às 09:28:50.
12/11/2024 - 09:28:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/11/2024 - 09:31:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI - ME com lance de R\$ 56.888,00.
12/11/2024 - 09:31:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/11/2024 - 09:31:36	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2024 às 09:46.
12/11/2024 - 09:39:02	F. DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	Negociação Item 0001: Caro Sr Pregoeiro, Este é o nosso menor preço
12/11/2024 - 09:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/11/2024 às 10:06.
12/11/2024 - 09:59:13	Sistema	O fornecedor INACIO JOSE SPALL - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
12/11/2024 - 10:01:53	Sistema	O fornecedor RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/11/2024 - 10:25:11	Pregoeiro	Senhores licitantes será aberta diligência pela parte da tarde para anexar a documentação, após será analisada pela equipe.
12/11/2024 - 13:40:12	Pregoeiro	Boa tarde licitantes será aberta diligência para anexar a documentação de habilitação e proposta, juntamente com a planilha de custos
12/11/2024 - 13:40:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 12/11/2024.
12/11/2024 - 13:40:45	Sistema	Motivo: Aberta diligência para anexar a documentação de habilitação e proposta, juntamente com a planilha de custos
12/11/2024 - 13:54:27	F. DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	Documentação Item 0001: Ok, estaremos encaminhando no dentro do prazo
12/11/2024 - 14:28:52	F. DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	Documentação Item 0001: Sra Pregoeira, venho por meio desta solicitar a prorrogação de prazo conforme item 12.2.1 do edital para apresentação da proposta + planilha de custos + documentação, Aguardo deferimento.
12/11/2024 - 14:35:31	Pregoeiro	Já foi dado maior prazo, pelo fato que eu ia começar o prazo pela parte da manhã até ao meio-dia
12/11/2024 - 14:56:09	F. DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI	Documentação Item 0001: OK
12/11/2024 - 15:13:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/11/2024 - 15:13:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/11/2024 - 15:24:06	Pregoeiro	A equipe vai iniciar a conferência da documentação
13/11/2024 - 09:43:19	Pregoeiro	Senhores licitantes a equipe continua na verificação da documentação
13/11/2024 - 14:24:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI.
13/11/2024 - 14:25:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/11/2024 às 14:44.
13/11/2024 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/11/2024 - 15:22:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/11/2024 - 15:22:42	Sistema	Intenção: Prezada Pregoeira Manifestamos intenção de interpor recurso com base nos valores ofertados pela empresa vencedora. O valor é baixo para execução deste contrato, levando em consideração os novos pisos da categoria. Ainda, a empresa é de Estância Velha/RS, distante da sede cerca de 417 km. Assim, nossa intenção é saber se a empresa vai manter escritório fixo na cidade para esclarecimentos e manutenção de contatos emergenciais ou algo do tipo, haja visto, que o serviço envolve vidas humanas.
13/11/2024 - 15:22:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/11/2024 - 15:22:49	Sistema	Intenção: Prezada Pregoeira, estamos ratificando nossa intenção de interpor recurso com base nos valores ofertados pela empresa vencedora(planilha de custos). O valor é baixo para execução deste contrato, levando em consideração os novos pisos da categoria: insalubridade, custos de manutenção da Base, entre outros. Ainda, a empresa é de Estância Velha/RS, distante da sede cerca de 417 km. Assim, nossa intenção, além das acima elencadas, é saber se a empresa vai manter escritório fixo na cidade para esclarecimentos e manutenção de contatos emergenciais ou algo do tipo, haja visto, que o serviço envolve vidas humanas.
13/11/2024 - 15:24:54	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/11/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/11/2024 às 23:59.
13/11/2024 - 15:32:48	Sistema	O fornecedor RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
13/11/2024 - 15:48:41	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 25/11/2024 às 23:59.
25/11/2024 - 18:25:17	Sistema	O fornecedor DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
28/11/2024 - 16:32:02	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
28/11/2024 - 16:32:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/11/2024 - 16:52:51	Sistema	O fornecedor DAMI SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



28/11/2024 - 16:52:51	Sistema	Motivo: DECISÃO Pelo exposto, face ao pedido de recurso e contrarrazão interposto pelas empresas acima citadas, e aos esclarecimentos acima prestados, opinamos pela PROCEDÊNCIA do recurso da empresa RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Considerando, portanto, ao Parecer da Assessoria Jurídica do Município, entendo que ASSISTE RAZÃO o recurso recebido, portanto ACOLHO e DEFIRO o Parecer Jurídico do pleito. Assim, será desclassificada a empresa DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE DECISÃO PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO: https://www.entrefjuis.rs.gov.br/licitacao
28/11/2024 - 16:52:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA com lance de R\$ 61.000,00.
28/11/2024 - 16:57:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 29/11/2024.
28/11/2024 - 16:57:41	Sistema	Motivo: Aberta diligência para anexar a documentação de habilitação e proposta readequada
29/11/2024 - 09:59:34	F. RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: A plataforma não está conseguindo permitir o envio da documentação
29/11/2024 - 10:09:01	Pregoeiro	Senhor licitante se realmente a plataforma estava dando problema de anexar a documentação, enviar evidências com justificativa por e-mail para analisarmos
29/11/2024 - 10:30:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 29/11/2024.
29/11/2024 - 10:30:31	Sistema	Motivo: Como foi verificado por mim mesma que a plataforma está dando problemas, pelo que vejo de travamentos, estou prorrogando o prazo de diligência para anexar a documentação de habilitação e proposta readequada
29/11/2024 - 10:41:08	F. RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada pregoeira. Novamente salientamos que tentamos enviar os documentos pela plataforma e a mesma simplesmente não envia. Assim, solicitamos que aceite a documentação por e-mail para que possamos dar continuidade ao processo, pois não estamos agindo de má fé, mas puramente, desejosos de cumprir com o solicitado, só que através de outro meio legal.
29/11/2024 - 10:42:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/11/2024 - 10:43:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/11/2024 - 10:52:53	F. RT CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada pregoeira. Parece que a plataforma enviou os documentos. Ainda assim, reforçamos envio por e-mail antes do vencimento do primeiro prazo
29/11/2024 - 16:11:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/12/2024 - 09:01:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:15 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 09:01:47	Sistema	Motivo: Aberto prazo para negociação
02/12/2024 - 09:01:50	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 09:15 do dia 02/12/2024.
02/12/2024 - 09:01:50	Sistema	Motivo: Aberto prazo para negociação
02/12/2024 - 09:35:05	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por José Paulo Meneghini.
02/12/2024 - 09:35:57	Sistema	O item 0001 foi homologado por José Paulo Meneghini.
02/12/2024 - 11:37:46	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por José Paulo Meneghini.
02/12/2024 - 11:37:46	Sistema	Motivo: Rever atos
02/12/2024 - 11:38:46	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por José Paulo Meneghini.
02/12/2024 - 11:38:46	Sistema	Motivo: Rever atos
03/12/2024 - 07:40:49	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o prazo recursal do item 0001 será definido novamente.
03/12/2024 - 08:19:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/12/2024 às 08:39.
03/12/2024 - 08:23:14	Sistema	O fornecedor REMOVO - REMOÇOS PROFISSIONAIS PARA SERVICOS EM SAUDE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/12/2024 - 13:45:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/12/2024 - 13:45:42	Sistema	Intenção: Prezada Sra. Pregoeira, Manifestamos nossa intenção de recurso contra a habilitação da segunda classificada (RT Cursos e Treinamentos Ltda), tendo em vista o não atendimento das exigências habilitatórias, no que concerne a qualificação técnica e econômico-financeira. Nestes termos, pede deferimento.
03/12/2024 - 13:45:42	Sistema	Justificativa: ITEM 13.4.3, II - QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA Apresentou dois balanços de 2022 e 2023 com índice de liquidez e certidão de falência ITEM 13.4.4, 1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1-Apresentou 2 Atestados de qualificação em SAMU 2-Apresentou declaração formal 3-Apresentou certidão emitida pelo conselho competente 4-Apresentou inscrição no CNES
03/12/2024 - 13:47:30	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por José Paulo Meneghini.
03/12/2024 - 13:47:35	Sistema	O item 0001 foi homologado por José Paulo Meneghini.
16/12/2024 - 11:21:10	Sistema	O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do pregoeiro.
16/12/2024 - 11:21:10	Sistema	Motivo: Anulado por determinação do Prefeito Municipal
16/12/2024 - 11:21:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO DE ANULAÇÃO.pdf) em 16/12/2024 às 11:21.

Marta Susana Burkhard da Silva

Pregoeiro

Luis Carlos Frantz

Página 10 de 11



Apoio

Michele Adalgiza Ramos

Apoio

